



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (324ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatro horas da tarde por transmissão remota, realizou-se a Tricentésimo Vigésima terceira Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS, presente na reunião, estava presente a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e Conselheiro Contador LIELBE ARAÚJO DA SILVA, participou também a Diretora executiva NAIDE DA SILVA AIRES e o Presidente do CRC/AP FABIANO RIBEIRO PIMENTEL, I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pauta, **processo nº 05.009/2026** Balancete do mês **Maio/2026** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 377.676,89** (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), despesas correntes no valor de **R\$ 103.485,11** (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e onze centavos), tendo um superavit total de **R\$ 274.191,78** (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **Maio/2026** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo houve mais uma contabilização no valor de **R\$ 2.010,84** (dois mil, dez reais e oitenta e quatro centavos) na conta 1.1.3.4.01.02.011 SAUDE BRADESCO, relativo a mensalidade do Plano de saúde da funcionária Elizete dos Santos Lacerda totalizando o valor de **R\$ 4.021,68** (quatro mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme solicitação de cancelamento do plano, o mesmo até o momento não tinha abonado o pedido, o mesmo informou que irá ressarcir os valores assim que o pedido for consolidado, conta 1.1.1.31.01.01.001- Salários e ordenados - esta pendente o valor de **R\$ 31,28** (trinta e um reais e vinte e oito centavos) pago a maior para o funcionário Clebson Pedrada Pena, o mesmo será regularizado no mês de junho/2026, Quanto ao passivo ainda se encontra pendente em contas a pagar em favor de da profissional Maria do Rosário Barbosa no valor de **R\$ 179,80** (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), relativo a pagamento indevido da parcela de anuidade, efetuado em crédito em conta corrente, a mesma será devolvida, conforme processo a ser emitido pelo setor de cobrança, já na conta de crédito não identificado está pendente o valor de **R\$ 1.197,97** (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), informamos que já foi solicitada a baixa pela Vice-presidente do CCI do CRCAP, **processo nº 06.010/2026** Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 380.535,00** (trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), onde se falou dos ajustes a serem feitos no orçamento devido algumas despesas quando da implementação do orçamento 2026, foram implementadas até junho/2026 necessitando assim os referidos reajustes. O presidente Fabiano Pimentel questionou sobre os referidos valores se os mesmos supririam nossa necessidade até o fim do ano, O contador Marco Nunes respondeu que devido ao repasse do Federal da ajuda de custo e mais a participação da nossa arrecadação, em relação ao financeiro, pois conforme

desenvolvimento da cobrança em relação a arrecadação, possibilitará de não precisarmos fazer novos créditos adicionais, perguntou também a respeito das regularizações de alguns pontos apontados pela auditoria do ano de 2025, falamos que os pontos apontados para regularizações já estão sendo feitos com a ajuda do Controle Interno do CFC, um deles é que precisaríamos reabrir o movimento de janeiro/2025 e que por problemas técnicos no programa da SPW, afetou o saldo inicial do ano de 2025, o mesmo já foi regularizado, e os demais estão sendo reajustados. A Vice-Presidente Ângela Negreiros perguntou se já foi informado ao Presidente Moisés Campos sobre o ocorrido, o Presidente Fabiano Pimentel falou que assim que resolvermos a nota de análise do ano de 2025, o mesmo será informado, A Vice-Presidente da câmara de Controle Interno Ângela Cristina Freires Negreiros declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Ângela Cristina Freires Negreiros
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contador Lielbe Araujo da Silva
Membro da Câmara de Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro da Câmara de Controle Interno

Marco Antônio Bastos Nunes
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 29/06/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lielbe Araújo da Silva, Vice-Presidente**, em 29/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 29/06/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 29/06/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Araújo Quaresma, Conselheira**, em 03/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429753** e o código CRC **16495F9A**.